



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 44/2024 - FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;  
CONSIDERANDO que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 01 de março de 2023, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;  
CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2022/2023, completados em 01 de março de 2023;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA, matrícula 221, ocupante do cargo de Advogada, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2022 a 01/03/2023, a ser gozadas, de forma integral, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário-base mensal, percebido pela servidora, na competência julho/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de julho de 2024.

  
Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN